

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**, Estado de São Paulo, torna público a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 01/2007**, para o preenchimento de vagas do cargo/emprego abaixo especificado. O Processo Seletivo será supervisionado pela comissão de processo seletivo nomeada pela Portaria n.º 6.443 de 21/05/2007 e regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal .

Os candidatos deverão acompanhar o presente processo seletivo através do Jornal Tribuna das Monções e do sites www.portofeliz.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br

1. DO CARGO/EMPREGO- VAGAS - REQUISITOS - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO

1.1

CARGO/EMPREGO	VAGA	REQUISITOS	C/H Semanal	SALÁRIO
MONITOR DE DOCE ARTE	01	Técnico em Nutrição	24	R\$ 512,00

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cargo/emprego vagas, de acordo com o constante da tabela acima, mais os que vagarem e ou forem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo

ANEXO I– A descrição do emprego e a bibliografia sugerida encontram-se nos ANEXO I do presente edital

2 – DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA

- 2.1-** Não haverá reservas de **vagas EXCLUSIVAS** as pessoas portadoras de deficiência, já que o número de vagas oferecidas não atinge a base de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para o CARGO/EMPREGO a qual concorre, ou fração igual ou superior a 5% (cinco) em obediência a constituição federal vigente.
- 2.2-** Os candidatos portadores de deficiência poderão se inscrever no presente concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as normas do presente edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 -** As inscrições estarão abertas no período de **27 DE JUNHO A 18 DE JULHO DE 2007 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS NO SEGUINTE LOCAL: POSTO DE APOIO AO TRABALHADOR (PAT) localizado na Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 175 – CENTRO – PORTO FELIZ.**

- 3.1.1-** As inscrições serão requeridas em formulário próprio – Requerimento de Inscrição, que deverá ser preenchido em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados. O Requerimento de Inscrição será entregue ao candidato no ato de sua inscrição.

- 3.1.2-** **As inscrições também poderão ser feitas via internet diretamente pelos candidatos através do site www.omegaitu.com.br**

A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga somente através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o último dia de inscrição, ou seja, dia 18 de julho de 2007. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feita após a data limite. As inscrições via internet serão encerradas as 16:00 horas do dia 18/07/2007 .

- 3.1.3-** Na inscrição via Internet será cobrada também despesa bancária. O valor correspondente a despesa bancária estará somado ao valor da inscrição para o cargo/emprego ao qual o

candidato deseja concorrer

3.2 - São condições para inscrição:

3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado

- Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para o cargo/emprego., conforme previsto no presente edital;
- ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- não exercer qualquer CARGO/EMPREGO ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo CARGO/EMPREGO;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal; não ter anteriormente contrato temporário rescindido por justa causa.
- Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem a função;
- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

CARGO/EMPREGO	VALOR
TAXA DE INSCRIÇÃO	
Monitor de Doce Arte	R\$ 15,00

3.3 - No ato da inscrição o candidato **deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.3.1.- Xerox (cópia) da Cédula de Identidade

3.3.2 - Formulário de inscrição preenchido legivelmente que será fornecido apenas no local das inscrições, acompanhado de xerox do documento de identidade;

3.3.3 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de descrito no quadro acima que deverá ser recolhida através de depósito em nome da Prefeitura do Município de Porto Feliz no Banco NOSSA CAIXA/NOSSO BANCO – AG. 0082-5, C/C 13.000.094-7.

3.3.4- Apresentar o comprovante de recolhimento, o Documento de Identidade, “**xerox**”, preencher o formulário de inscrição, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado;

3.4 - As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

3.5- A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

3.6 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes documentos: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F atualizado., Prova de Escolaridade e habilitação legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar CARGO/EMPREGO público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

4. DAS PROVAS

4.1 - DOS PRINCÍPIOS

4.1.1 - O Processo Seletivo será exclusivamente de **prova escrita**.

4.1.2 - A duração da prova escrita será de 2 (duas) horas.

4.1.3 - O resultado das provas será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “100” (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 5 (cinco) pontos.

4.1.4 - A prova escrita desenvolver-se-á em forma de testes, através de questões de múltipla escolha.

4.1.5 - A PROVA CONSTARÁ de 20 QUESTÕES com 04 ALTERNATIVAS CADA

4.1.6 **Será considerado habilitado e classificado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) ou mais pontos na prova.** O candidato que obtiver menos de 50 pontos será excluído do processo seletivo

4.1.7 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie,

utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Pagers” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

- 4.1.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 4.1.9- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 minutos do início das mesmas;
- 4.1.10- O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de resposta.
- 4.1.11- Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5. DAS NORMAS

- 5.1 - As provas **escritas** serão realizadas em Porto Feliz, sendo que a confirmação da data, horário e local será divulgado oportunamente através de edital de convocação divulgado no jornal Tribuna das Monções e nos sites www.omegaitu.com.br e www.portofeliz.sp.gov.br
- 5.2 - **DOCUMENTOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, **documento de identidade original**, caneta esferográfica azul ou preta lápis e borracha
- 5.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 5.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer **no mínimo com 30 minutos** antes do horário marcado para o início das provas , visto que os portões serão fechados rigorosamente no horário.
- 5.5 - O resultado da prova será divulgado através de listagem, contendo os acertos, os pontos e a classificação dos candidatos habilitados. Será divulgada também uma listagem separada com os candidatos não habilitados e ausentes na prova objetiva.

6. DAS MATÉRIAS

- 6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no **Anexo I** do presente Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na Legislação Municipal pertinente.
- 8.2 - Na classificação final serão fatores de desempate entre candidatos com o mesmo número de pontos, respectivamente os seguintes:
 - a – MAIOR IDADE DO CANDIDATO
 - b – MAIOR NUMERO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
 - C - SORTEIO
- 8.3. - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 8.5 - Caberão recursos fundamentados a Comissão de Concurso, no prazo de 03 (TRES) dias,

contados respectivamente da divulgação oficial de cada fase do processo seletivo. Após a homologação do processo seletivo, as provas serão mantidas por 120 (cento e vinte) dias, após o que poderão ser incineradas pela Comissão Examinadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.

- 8.6 - A validade do presente Processo Seletivo, será de 1 ANO contado da homologação final dos resultados, **PODENDO SER RENOVADO POR MAIS 1 ANO**
- 8.7 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito a nomeação.
- 8.8 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Porto Feliz e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 8.9 - O chamamento para preenchimento da vaga será feito por ofício via correio, ou correspondência direta, ou por publicação em jornal de circulação no município de Porto Feliz

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 6.443 de 21/05/2007
- 9.2 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.
- 9.3 - A Organização, aplicação e correção das provas ficará a EMPREGO da Empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTO FELIZ, 21 DE JUNHO DE 2007**

**CLAUDIO MAFFEI
Prefeito do Município de Porto Feliz**

ANEXO I

Descrição do CARGO/EMPREGO e BIBLIOGRAFIA SUGERIDA E/OU PROGRAMA DE PROVA

CARGO/EMPREGO: MONITOR DE DOCE ARTE

conhecimentos culinários (orientação na execução dos pratos, organização de cardápios e combinação de alimentos), **conhecimentos sobre** montagem de lista de compra, estocagem, identificação, qualidade e manipulação de alimentos, cálculos de custo do produto final e comercialização dos mesmos, noções sobre higiene: pessoal, do ambiente de trabalho, dos alimentos e ferramentas de utilização culinária

CARGO/EMPREGO: MONITOR DE DOCE ARTE

PORTUGUÊS (5 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (5 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores - Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária - a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau - Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau - par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal - Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial - sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos - Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria - razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos específicos (10 QUESTÕES)

- 1000 idéias para cozinhar: seleção dos melhores pratos brasileiros e internacionais - São Paulo: Três

-Almanaque da cozinha: técnicas passo-a-passo e dicas culinárias - São Paulo - Nova Cultural , 1994

-Fantasia João Maria Fogão . Cozinha e imaginação/ João Maria Fogão Fantasia - Brasília: Tempo Novo, 1999.

-Germano, Pedro Manuel Leal e Germano, Maria Izabel Simões - Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas , doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos, - 2ª edição São Paulo: Varela - 2003.

- Barreto, Ronaldo Lopes Pontes - Passaporte para o sabor: Tecnologias para a elaboração de cardápios - 5ª edição - São Paulo Senac, 2004.